

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 – PRC Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de serviço de perícia médica, a ser realizado por médico perito do trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à possível concessão de benefícios de Aposentadoria Especial, em decorrência da demanda apresentada pelo servidor municipal Weber Rezende Araújo. A perícia incluirá a avaliação das condições de trabalho, considerando as atividades exercidas sob condições especiais que possam prejudicar sua saúde ou integridade física, com base no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO(A): LETÍCIA ATHAYDE LINHARES MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 012.639.326-57.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitantes no Documento de Formalização de Demanda no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, todos anexados aos autos. Considerando o parecer final do Setor Jurídico, e, por fim, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a presente compra direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação de serviço de perícia médica, a ser realizado por médico perito do trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à possível concessão de benefícios de Aposentadoria Especial, em decorrência da demanda apresentada pelo servidor municipal Weber Rezende Araújo. A perícia incluirá a avaliação das condições de trabalho, considerando as atividades exercidas sob condições especiais que possam prejudicar sua saúde ou integridade física, com base no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), de forma a atender o Inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Duarte
AUTORIDADE COMPETENTE
Diretor Presidente